



Bruxelas, 16 de junho de 2017
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2015/0134 (COD)**

**9966/1/17
REV 1 ADD 1**

**CODEC 978
VISA 213
COMIX 413**

NOTA INFORMATIVA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1683/95 do Conselho, que estabelece um modelo-tipo de visto (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declaração

Declaração do Reino Unido

O Reino Unido toma nota da adoção do projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1683/1995 do Conselho, que estabelece um modelo-tipo de visto. O Reino Unido considera que o presente regulamento não constitui uma medida baseada no acervo de Schengen para o Reino Unido, uma vez que altera uma medida que foi adotada antes da integração do acervo de Schengen no direito da União Europeia e que não fazia parte do acervo de Schengen. O Reino Unido considera que, dado que o regulamento é abrangido pelo âmbito de aplicação do Título V da Parte III do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, deveria ter sido aplicado ao presente regulamento o Protocolo (n.º 21) aos Tratados relativo à posição do Reino Unido e da Irlanda em relação ao espaço de liberdade, segurança e justiça.